

Item de Pauta da Assembleia Geral

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando o ofício nº 025/DIREX que propôs ao que se refere o item de pauta da Assembleia Geral 2016, no que diz respeito a subsídio para repor perdas aos ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva que estiverem à disposição do sindicato para o mandato classista.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o item de pauta da Assembleia Geral 2016, no que diz respeito a subsídio para repor perdas aos ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva que estiverem à disposição do sindicato para o mandato classista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 23 de Setembro de 2016.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE